

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
30.05.63						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **108**  
 CLASSE XIII

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *el XIII Pasta 108*  
*Arquivista*

19 **63**

REGISTRO

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*Sem* N.º *673*  
 ESTANTE

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR DEBILDO ALMEIDA**

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

Renuncia dos snrs. Dercilio de Brito Galvão e Geraldo José de Lira, membros do Diretório Municipal de Serrita

AUTUAÇÃO

Aos   vinte dois   dias do mês de   maio  

do ano de mil novecentos e   sessenta e três  

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu *[assinatura]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



DIRETÓRIO REGIONAL :  
RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE 81, 1.º ANDAR  
RECIFE  
PERNAMBUCO

Recife, 6 de Maio de 1963.

*2*  
*União*  
*2069*  
*6/5*

OFICIO Nº 145/63.

Exmo. Sr. Dezenbargador Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Tenho a honra de comunicar a Va. Excia. que o Diretório Regional do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, decidiu atender ao pedido de renuncia formulado pelos snrs. DERCILIO DE BRITO GALVÃO e GERALDO JOSE DE LIRA, respectivamente, diretoriano 1º Secretário e membro do Conselho Fiscal do Diretório Municipal de SERRITA, 76a. Zona Eleitoral, conforme cópia anexa, da ata do mesmo Diretório Municipal em data de 28 de Fevereiro último, devidamente autenticada.

Respeitosas saudações,

*Luiz Antonio de Barros Barreto*

Presidente Regional do PST.

Reconheço a firma *Luiz Antonio*  
*C. A. de Barros Barreto*

Recife, *6* de *Maio* de *1963*.

Em testemunho *de* *verdade*.

*Tabelião substituído em exercício*  
*Antônio Pimenta*

*do Chefe do Expediente*

ISENTO DE SÉLOS  
FINS ELEITORAIS

Bel. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA  
TABELIÃO  
ANTÔNIO DE SENECA CAMPOS  
SUBSTITUO  
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
RUA DO IMPERADOR Nº 290 - Térreo  
(ED: DO GAB. PORTUGUES DE LEITURA)  
RECIFE - PERNAMBUCO

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO DO PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, DO MUNICÍPIO DE SERRITA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade da Serrita, do Estado de Pernambuco, na sede do Partido Social Trabalhista (PST), à rua Floriano Peixoto, s/n, reuniu-se, extraordinariamente, o Diretório Municipal do Partido, por convocação do sr. Presidente, às quinze horas, conforme Edital Abaixo: "Partido Social Trabalhista. Diretório Municipal de Serrita. Edital de Convocação. O Presidente do Diretório Municipal de Serrita, no uso de suas atribuições, convoca os membros dêste Diretório para uma reunião extraordinária, a realizar-se na sede do Partido, às quinze (15) horas, do dia vinte e oito (28) do corrente, para tratado de assunto de importante interêsse para a agremiação. Serrita, 8 de Fevereiro de 1963. (a) Galdino Filgueira Sampaio - Presidente." Aberta a reunião, verificou-se, pêlo livre de presença, haver número necessário de diretorianos. O sr. Presidente mandou que fosse lida a anterior, que foi aprovada. Passando-se ao expediente, foram lidos os ofícios de renúncia do sr. 1º Secretário, Dercílio de Brito Galvão e do membro do Conselho Fiscal, Geraldo José de Lira. Posta em votação a matéria, isto é, a renúncia apresentada por aqueles membros e em face das razões que motivaram tanto, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o sr. Presidente apresentou aos diretorianos os nomes que substituirão, depois de devidamente aprovados pêlo Diretório Regional, os que ora renunciaram: Para 1º Secretário: MARIA NELLY SAMPAIO BRITO, brasileira, comerciante; Para Membro do Conselho Fiscal: JOSÉ HELENO DE BRITO, brasileiro, funcionário, sendo ambos os nomes aprovados, unânimes. E como nada mais havia a tratar, mandou o sr. Presidente encerrar a presente ata, por mim, Secretário, escrita. (aa) GALDINO FILGUEIRA SAMPAIO. CLETO PACIFER DE SAMPAIO. DERCILIO DE BRITO GALVÃO. ADELIA QUESADO FILGUEIRA. CLARISBALTE FILGUEIRA SAMPAIO, JOÃO AUGUSTO ROCHA. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA. ENESIO FILGUEIRA DE ALENCAR. CESARIO OLIER CALLOU. EDITH FILGUEIRA SAMPAIO. FRANCISCO GIVALDO DE ALENCAR SAMPAIO. OLAVO FILGUEIRA SAMPAIO. ANTONIO AGAMANON RIBEIRO. GERALDO JOSÉ DE LIRA, os três últimos pêlo Conselho Fiscal." Está conforme o original, donde copiei bem e fielmente, datilografei. Eu,

Dercilio de Brito Galvão, Secretário.

Recife, 28 de Fevereiro de 1963

Galdino Filgueira Sampaio  
Galdino Filgueira Sampaio - Presidente.

Das vinte e oito (28) dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e trinta e três (1963), nesta cidade de Recife, do Estado de Pernambuco, na sede do Partido Social Trabalhista, no bairro de São José, reuniram-se, em sessão extraordinária, os membros do Conselho Fiscal do Partido Social Trabalhista de Recife, para tratar e resolver o seguinte assunto:

**CARTÃO Nº 01 JOÃO R. C. MAIA**

**BEL. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA** - Tabelião

**ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS** - Substituto

**ISAURO DE OLIVEIRA DIAS** - Esc. Autorizado

Rua do Imperador Pedro II, nº 161 - Recife - Pe

Recife, de 28 de Fevereiro de 1963

Em testemunha da verdade

*Antônio de Siqueira Campos*



*Antônio de Siqueira Campos*

...necessário de diretores. Diante disso, o Presidente da Comissão de Diretores, Sr. João Inácio Ribeiro Roma, apresentou a seguinte proposta: que os membros do Conselho Fiscal, Sr. João Inácio Ribeiro Roma, Sr. Antônio de Siqueira Campos e Sr. Isauro de Oliveira Dias, fossem nomeados para exercer as funções de Diretores do Partido Social Trabalhista de Recife, pelo prazo de um (1) ano, a contar da data desta reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Comissão de Diretores, Sr. João Inácio Ribeiro Roma, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 19 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, mandou e sr. Presidente que se procedesse a lavrar o presente ata, por mim, Secretário, escrita. (Ass) GAB. DINO FIGUEIRA BARBOSA. CLETO PACIFEZ DE SAMPAIO. DEARCILIO DE BRITO GALVAO. ADILIA GUESADO FIGUEIRA. CLARISABETE FIGUEIRA BARBOSA. JOAO AUGUSTO ROCHA. JOSE FERREIRA DE ALMEIDA. ENESIO FIGUEIRA DE ALMEIDA. CESARLEO OLIVEIRA CALVO. EDITH FIGUEIRA BARBOSA. FRANCISCO GIVALDO DE ALMEIDA BARBOSA. OLAVO FIGUEIRA BARBOSA. ANTONIO AGUIAR FIGUEIRA. GERALDO JOSE DE ALMA, os três últimos são do Conselho Fiscal." Esta

Recife, 28 de Fevereiro de 1963

Gelgino Figueira Barbosa - Presidente

4  
Município

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 22 de maio de 1963  
EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *[Signature]*

Recife, 22 de maio de 1963

*[Signature]*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 22 de maio de 1963  
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *[Signature]*

*[Signature]*  
Recife, 22 de maio de 1963  
Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 22 de maio de 1963

*[Signature]*

O A D A T A O O

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 22 de maio de 1963

Eu, Ciriaco Almeida

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 22 de maio de 1963

Eu, Ciriaco Almeida

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 29 de maio de 1963

Aguiar  
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

que em seguida se vê.

Recife, 29 de maio de 1963

Eu, Ciriaco Almeida

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Somos pela autarquia *Trincaes*  
renuncios

28.5.65.

Abd. Soares

1. Ref.

CONCLUSÃO

-6-  
Cunha

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Heraldo Almeida

Recife, 29 de maio de 1963

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Des.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 30 de maio de 1963

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRÉSIDENTE

Comunicado ao Sontado  
ofício 1118 de 6.6.63  
autado.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo n. 108/63  
Classe XIII

Reg. diretório  
REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

A C O R D Ã O

Vistos etc.

O Partido SOCIAL TRABALHISTA, pelo Presidente do seu Diretório Regional, comunica que o mesmo diretório decidiu atender ao pedido de renúncia formulado pelos srs. Dercilio de Brito Galvão e Geraldo José de Lira, respectivamente 1º secretário e membro do Conselho Fiscal do Diretorio municipal de SERRITA.

O Exm. Sr. Procurador proferiu o seu parecer a fls. 5 dos autos.

ACORDAM, unanimemente, o s membros do Tribunal Regional Eleitoral, em homologar o pedido de renúncia de DERCILIO DE BRITO GALVÃO, e converter o julgamento em diligência, quanto ao de Geraldo José de Lira, a fim de que o Partido comprove o pedido.

Publique-se, comunique-se, registre-se

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 05 DE JUNHO DE 1963.

AT	<i>anexas. lya...</i>	Presidente
HA	<i>Helant</i>	Relator
LC	<i>ma...</i>	
CV	<i>Gaudios...</i>	
PM	<i>ultranti...</i>	
NA	<i>...</i>	
NL	<i>...</i>	

FUI PRESENTE *[assinatura]*  
Procurador Regional

### CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário da Justiça Estado nº. 222  
a decisão Recife, 04/10/1963  
EU, \_\_\_\_\_  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Processo n. 108/63  
Classe XIII  
Reg. Direção  
REGISTRAR

ACORDÃO

Vistos etc.

**RÉGISRO**  
Registrado o Acórdão nº 152/63  
do Livro nº 30/XIII  
Recife, 04 de outubro de 1963  
*[Signature]*

ACORDAM, unanimemente, o a membros do Tribu-  
nal Regional Eleitoral, em homologar o pedido de renun-  
cia de MERCILIO DE BRITO GALVAO, e converter o julga-  
mento em diligência, emitido de Gaviao José de Brito,

**A decisão passou em julgado**

Recife, 08 de outubro de 1963  
*[Signature]*

SALA DAS SESSOES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO, em 08 de outubro de 1963.

Presidente  
Relator

**ARQUIVE-SE**

EM 08/ outubro/ 1963  
*[Signature]*

SESSÃO DE

05 - junho - 63

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

Adauto Maia  
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

Unanimemente, houve-se o pedido  
de renúncia de Dercilio de Brito Galvão  
e aguentou-se em diligência quanto ao  
de Gualter José de Lira a fim de que o  
partido compare o pedido